DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 018 DE 05 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia e dá posse ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar- COMAE e dá outras providências."

VAGNER ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º) - A partir desta data, os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar- COMAE,** nos termos das Leis Municipais e Resolução FNDE/CD/ Nº 32 E 33 de Agosto de 2006, ficam nomeados e automaticamente empossados os cidadãos Titular e Suplente, membros representantes:

I- Representante da Área da Educação:
Titular - Eliane Cristina Alves Prates do Santos
Suplente - Rosangela Almeida Ferreira Andrade
Titular - Eduardo Ferreira da Silva
Suplente - Luciana Barateli Garcia.

II- Representante de Pais de Alunos- APM
Titular - Ana Paula Sella Porfírio
Suplente - Ana Carla Rodrigues de Menezes
Titular - Claudinéia Rosales
Suplente – Rosivone Mendes Pereira

III- Representante da Sociedade Civil:
Titular - Renata Ribeiro de Queiroz Bonfim
Suplente - Divanir Romanholi Batista
Titular - José Cilvaney da Silva
Suplente - Daniela de Lima Guimarães Luiz

IV- Representante do Poder Executivo:
Titular - Edna Maria Rodrigues de Oliveira
Suplente - Elenice Costa Viana da Silva

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 05 de Março de 2021

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado por afixação no lugar público de costume, Site e D.O. deste Municipio, na data supra.